



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 785, 21
Fls. 01
Resp. (A)

REQUERIMENTO Nº 277 /2021

Valinhos, 15 de Fevereiro de 2021.

ASSUNTO: APLICAÇÃO DA LEI 5.815/2019 QUE ESTABELECE OS AGENDAMENTOS TELEFÔNICOS DE COMNSULTAS MÉDICAS PARA PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

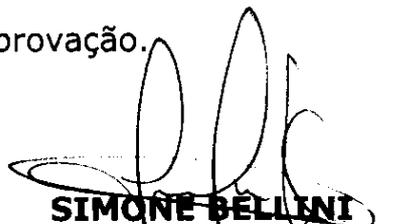
Nos Termos regimentais, a Vereadora **SIMONE BELLINI**, requer, após aprovado pelo soberano plenário, que seja encaminhado a Exma. Sra. Prefeita o pedido de informações quanto as questões aqui apresentadas:

- 1- Nos termos da Lei Municipal 5.815/2019 há efetiva aplicação do diploma legal permitindo o agendamento de consultas médicas nas unidades básicas de saúde do município? Informar os telefones destinados a tal finalidade em cada uma das unidades.
- 2- Todas as Unidades Básicas de Saúde estão orientadas a promover o agendamento de consultas por telefone?

Justificativa: Os questionamentos acima apresentados enquadram-se na função constitucional da vereadora subscritora da presente no que se referem a fiscalização dos atos praticados pelo Poder Executivo Municipal, visando a lisura dos atos, e atendimento dos princípios constitucionais vigentes.

Limitado ao quanto aqui fora exposto

Pede e aguarda aprovação.


SIMONE BELLINI
Vereadora - Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO - RUA ANTÔNIO SCHIAVINATO, 59 - VALINHOS - SP - CEP: 13270-470